

## REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE GALARDÕES, TÍTULOS (ARTº 17º DOS ESTATUTOS) E PRÉMIOS (ARTº 16º DO REGULAMENTO GERAL)

**(Aprovado em Assembleia Geral no dia 12 de dezembro de 2015)** Os Estatutos da Federação de Ginástica de Portugal (FGP) (artº 17º) e o seu Regulamento Geral (artº 16º), preveem a possibilidade da atribuição de um conjunto de galardões e prémios sem, no entanto, precisarem critérios para a sua atribuição, com exceção do poder decisório em relação a cada um deles.

*Para além disso, a atribuição de tais distinções foi no passado irregular, desvalorizando assim a sua importância como instrumento de estímulo e reconhecimento das atividades de agentes desportivos e instituições importantes para a Ginástica nacional.*

*Porque se pretende reconhecer o mérito de quem o tem, particularmente os agentes gímnicos que diariamente dão o melhor do seu esforço para engrandecer a Ginástica, a direção da FGP criou este Regulamento que define com clareza o âmbito e forma de atribuição de galardões e prémios.*

*Para a atribuição de galardões e prémios tendo por base os resultados desportivos, estes deverão cumprir os requisitos previstos na Lei no que diz respeito à sua validação para efeitos da obtenção do Estatuto de alto Rendimento.*

*Este reconhecimento, designadamente no que respeito à atribuição dos prémios deverá ter lugar anualmente, em data próxima do aniversário da FGP e com a dignidade que faça jus ao esforço de todos aqueles que no seu dia-a-dia, fazem da Ginástica uma das modalidades mais importantes no nosso país.*

### 1. **DOS GALARDÕES**

Os Estatutos da FGP, no seu artº 17º preveem a possibilidade de que sejam atribuídos galardões para reconhecimento do mérito desportivo ou associativo, a saber:

- Colar de Valor, Mérito e Bons Serviços;
- Medalha de Mérito e bons Serviços;
- Medalha de bons Serviços;
- Medalha de Dedicção.

# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)  
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)



E ainda os seguintes títulos:

- Presidente Honorário

A atribuição do título de Presidente Honorário é da competência exclusiva da Assembleia Geral da FGP, de acordo com as disposições inscritas nos Estatutos da FGP.

A atribuição dos restantes galardões é da competência da direção da FGP, que delibera a atribuição dos mesmos por maioria simples, de acordo com os seguintes critérios:

# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)  
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT)

## **Medalha de Dedicção**

Ginastas finalistas, individual ou coletivamente, em Campeonatos da Europa de Seniores, Jogos Europeus e Universíadas, e aos/às respetivos/as treinadores/as;

Ginastas finalistas em Campeonatos do Mundo, individual ou coletivamente, nas disciplinas não Olímpicas, e aos/às respetivos/as treinadores/as;

Ginastas apurados, ou participantes, na fase final colectiva do Campeonato do Mundo (top 24), nas disciplinas Olímpicas, e aos/às respetivos/as treinadores/as;

Ginastas medalhados em Taças do Mundo, nas disciplinas Não Olímpicas, ou das disciplinas Olímpicas que não cumpram os requisitos de validação previstos pelo Comité Olímpico de Portugal, e aos/às respetivos/as treinadores/as;

Juízes que desempenhem funções em pelo menos 3 Campeonatos do Mundo.

A medalha de dedicação pode também ser atribuída a agentes desportivos por manifesta dedicação continuada à Ginástica podendo a sua atribuição ser proposta fundamentadamente por sócios da FGP, pela direcção ou pelo Presidente.

## **Medalha de Bons Serviços**

Ginastas apurados/as para Jogos Olímpicos, individual ou coletivamente, e aos/às respetivos/as treinadores/as;

Ginastas finalistas ou semifinalistas em Campeonatos do Mundo, individual ou coletivamente, nas disciplinas Olímpicas, e aos/às respetivos/as treinadores/as;

Ginastas medalhados em Taças do Mundo, nas disciplinas Olímpicas, que cumpram os requisitos de validação previstos pelo Comité Olímpico de Portugal, e aos/às respetivos/as treinadores/as;

Ginastas medalhados nas Universíadas, individual ou coletivamente, e aos/às respetivos/as treinadores/as;

Ginastas medalhados em Campeonatos da Europa de Seniores, Jogos Europeus e Campeonatos do Mundo, nas disciplinas não Olímpicas, individual ou coletivamente, e aos/às respetivos/as treinadores/as;

Juízes que desempenhem funções em Jogos Olímpicos ou funções de coordenação (designação FIG) em Campeonatos do Mundo;

# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)  
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT)

A medalha de bons serviços pode também ser atribuída a outros agentes desportivos por manifestos bons serviços prestados à Ginástica, sob proposta devidamente fundamentada de sócios da FGP, da direção ou do Presidente.

## **Medalha de Mérito e Bons Serviços**

Ginastas medalhados/as em Campeonatos da Europa, Jogos Europeus e Campeonatos do Mundo, nas disciplinas Olímpicas, individual ou coletivamente e aos/às respetivos/as treinadores/as;

Ginastas finalistas, ou medalhados, em Jogos Olímpicos, individual ou coletivamente, e aos/às respetivos/as treinadores/as;

Juízes ou outros agentes eleitos para Comitês ou Comissões da FIG ou da UEG;

A medalha de mérito e bons serviços pode também ser atribuída a outros agentes desportivos por manifestos bons serviços prestados à Ginástica, sob proposta devidamente fundamentada de sócios da FGP, da direção ou do Presidente.

## **Colar de Valor, Mérito e Bons Serviços**

A atribuição do Colar de Valor, Mérito e bons Serviços pode ser proposta pelo Presidente, pela direção, por um conjunto de pelo menos 20% dos membros da Assembleia Geral ou por qualquer filiado coletivo no pleno gozo dos seus direitos, sob proposta devidamente fundamentada, tendo por base pressupostos de resiliência que permitam a conjugação de valores e méritos merecedores do reconhecimento da comunidade gímnica, sendo decidida pela Assembleia Geral, por maioria simples.

## **2. PRÉMIOS**

### **Clube do ano**

Atribuído anualmente de acordo com o ranking de clubes.

### **Classes de Ginástica para Todos do ano**

Este prémio é atribuído a três classes de ginástica para todos que durante o ano se destaquem nas suas apresentações pelo conjunto de criatividade, harmonia, dificuldade, graça, beleza, combinação musical, etc. Numa palavra: espetáculo.

As classes que se queiram candidatar ao prémio deverão enviar um vídeo de uma sua atuação.

# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)  
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT)

Os vídeos são analisados em prazos e de acordo com normas divulgadas antecipadamente.

A decisão final é proposta por júri a nomear no seio da direção e tomada em reunião dessa mesma direção.

## **Dirigente do ano**

Cada Associação Territorial propõe fundamentadamente a atribuição do prémio a um/a dirigente que se tenha destacado na promoção e desenvolvimento da Ginástica.

A direção da FGP decide sobre os destinatários dos prémios.

## **Treinador do ano**

Cada Associação Territorial propõe fundamentadamente a atribuição do prémio a um/a treinador que se tenha destacado na formação de ginastas, no alto rendimento, na promoção da ginástica ou qualquer outra vertente do desenvolvimento gímnico.

A direção da FGP decide, com uma antecedência não superior a trinta dias em relação à data de atribuição do prémio a que treinador/a este é entregue.

## **Associação Territorial do ano**

Atribuído por decisão da direção à Associação Territorial que, nesse ano tenha obtido, em número de filiados individuais ou coletivos, o maior crescimento percentual.

## **Ginastas do ano**

Prémio entregue aos/às ginastas classificados/as em primeiro lugar no ranking de cada disciplina/especialidade por sexo, em todas as disciplinas nos escalões de Seniores e Juniores.